

São José do Rio Preto

Oficial

LUIZ DA SILVEIRA PENNA

15 de Dezembro de 1976

MATRICULA

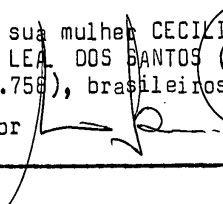
4701

FICHA

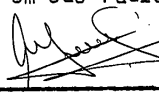
1

IMÓVEL: O lote de terreno n. 6 da quadra 27-T, situado na Vila Toninho, neste município, medindo 15 x 30 metros, mais ou menos, dividindo-se pela frente com a Rua 6, de um lado com o lote 5, do outro lado com o lote 7 e pelos fundos com o lote 17.

REGISTRO ANTERIOR: 16.867, 16.868 e 16.869 - 2.º Registro.

PROPRIETARIOS: ANTONIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR e sua mulher CECILIA OLIVEIRA SANTOS (Cic. 036.234.598), ODECIO LOPES DOS SANTOS e sua mulher CLAUDIA SYLVIA LEAL DOS SANTOS (Cic. 215.433.488), NAIR DOS SANTOS LIMA e seu marido EVANDRO ENNES DE LIMA (Cic. 028.215.758), brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade.
O Oficial Maior  (Mauro Spinola Castro)

R. 1/4701 - em 15 de Dezembro de 1.976.

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 2.º Cartório local, livro 314, fls. 184, em 22 de Novembro de 1.976, ANTONIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR e sua mulher, CECILIA OLIVEIRA SANTOS, ODECIO LOPES DOS SANTOS e sua mulher CLAUDIA SYLVIA LEAL DOS SANTOS (acima qualificados) e o espólio de NAIR DOS SANTOS LIMA, representado pelo inventariante EVANDRO ENNES DE LIMA, autorizado por alvará judicial mencionado no título, venderam a DOMINGOS ROBERTO GARCIA, brasileiro, cantor, casado no regime de comunhão de bens com IRENE CONCEIÇÃO GARCIA, residentes em São Paulo (R. G. 2253226 - Cic. 402.577.208), o imóvel acima matriculado, pelo preço de Cr.\$2.000,00.
--- São José do Rio Preto, 15 de Dezembro de 1.976. O Escr. Autorizado  (Antonio Merlini)

Av.2/4.701, em 09 de novembro de 2007.

(Prot. 198.638)

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, deste município e comarca, livro 687, página 276, em 24 de outubro de 2007, e de conformidade com a Certidão de Valor Venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal desta cidade, sob n.º 0420157000.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Av.3/4.701, em 09 de novembro de 2007.

(Prot. 198.638)

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, deste município e comarca, livro 687, página 276, em 24 de outubro de 2007, procedo a presente averbação, para ficar constando que a Rua Seis, passou a denominar-se **Rua João Urias Gomes**, conforme Decreto Municipal n.º 2.954 de 12 de agosto de 1982.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

R.4/4.701, em 09 de novembro de 2007.

(Prot. 198.638)

Pela escritura, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt, deste município e comarca, livro 687, página 276, em 24 de outubro de 2007, **DOMINGOS ROBERTO GARCIA**, RG. n.º 2.253.226-2-SP, CPF n.º 402.577.208-63, radialista e sua mulher **IRENE CONCEIÇÃO GARCIA**, RG. n.º 5.560.646-SP, CPF n.º 299.615.508-46, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Benjamin Constant, n.º 1341, Centro, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.9.446,00, para **YVONE APARECIDA AMADO**, RG. n.º 19.244.580-SP, CPF n.º 080.755.018-37, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Abrão Zainum, n.º 733, Vila Toninho.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(**EGBERTO JOSÉ RIBEIRO**)

R.5/4.701, em 26 de janeiro de 2011.

(Prot. 229.976)

Pelo instrumento particular assinado nesta cidade, em 22 de dezembro de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, **YVONE APARECIDA AMADO**, solteira, maior, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$.45.000,00, para **WELLINGTON CEZAR DE SOUZA**, RG.28.379.676-3-SSP-SP, CPF.306.567.838-18, açougueiro, e sua esposa, **GRAZIELE IGNACIO DE SOUZA**, RG.43.086.139-4-SSP-SP, CPF.356.115.878-10, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Lauro Borges de Carvalho, n. 440, Casa 1, Vila Toninho.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(**JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA**)

R.6/4.701, em 26 de janeiro de 2011.

(Prot. 229.976)

Pelo instrumento particular assinado nesta cidade, em 22 de dezembro de 2010, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, **WELLINGTON CEZAR DE SOUZA** e sua mulher, **GRAZIELE IGNACIO DE SOUZA**; já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, em garantia, nos termos da referida legislação, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF. n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, pelo valor de R\$.77.877,28, que será amortizado em 300 meses, pelo Sistema de Amortização – SAC – Sistema de Amortização Constante Novo, com a taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, com a época do recálculo dos encargos de acordo com a cláusula décima primeira do instrumento, com o vencimento do 1.º encargo mensal em 22 de janeiro de 2011, no valor inicial total de R\$.562,87. A operação contratada destina-se à aquisição do terreno e à construção de um imóvel residencial, no valor total de R\$.93.000,00, integralizado da seguinte forma: a) R\$.5.884,72 com recursos próprios; b) R\$.9.238,00 como desconto; e, c) R\$.77.877,28 com financiamento concedido; para fins de Leilão Público (art. 24, inciso VI da citada Lei n.º

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.

26 de janeiro de 2011

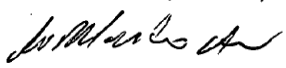
MATRÍCULA

4.701

FICHA

02

9.514/97), foi atribuído ao imóvel integrante da garantia, o valor de R\$.100.000,00. Condições, as demais constantes do título.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO  (JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DIAS DA SILVA)

Av.7/4.701, em 16 de agosto de 2011.

(Prot. 236.056)

A requerimento dos proprietários, assinado nesta cidade, em 05 de agosto de 2011, procedo a presente averbação, para ficar constando que no terreno desta matrícula, foi construído um prédio térreo residencial unifamiliar com área de 57,00m², o qual recebeu o n.º 1683, da Rua João Urias Gomes, conforme consta do habite-se n.º 798, expedido em 10 de maio de 2011, pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 417512011-21036080 - CEI: 51.212.15350/65, emitida em 03 de agosto de 2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; atribuindo a referida obra, o valor de R\$.48.000,00.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO 

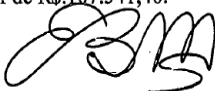
(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.8/4.701, em 07 de junho de 2022.

Selo digital.1125083310343295885634228

(Prot. 343.295 - 17 de fevereiro de 2022)

A requerimento da interessada, assinado em Florianópolis/SC, aos 24 de maio de 2022, integrante do procedimento de execução extrajudicial nº 343.295, procedo a presente averbação, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo instruído seu pedido com base na certidão expedida por este Serviço Registral, após regular procedimento de intimação dos devedores fiduciários, os quais no prazo previsto em lei não purgaram a mora; tendo sido atribuído à consolidação, para efeitos fiscais, o valor de R\$.107.541,46.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA 

(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)

Continua na próxima ficha.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4701

FICHA

02V

CERTIFICO finalmente, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída dos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, e que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão. Nada mais. Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº **325.688**. São José do Rio Preto, **07 de junho de 2022**.

Eu, _____, **Emily Guerino Gualda, Auxiliar**, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

O Oficial/O Oficial Substituto/O Escrevente

() Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial () Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Oficial Substituto
() Adalberto Viana Silveira Santos - Escr.Aut. () Rômulo Lemos de Rezende - Escr.Aut.
() Claudio David - Escr. Aut.

As custas e emolumentos referentes à presente certidão, estão em recibo anexo ao documento que deu origem ao(s) ato(s) praticado(s) na presente data.

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "**Arquivo Público**" passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da **Lei nº 13.708/2018** (LGPD) e Provimento.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo:1125083C303256887
PKK5Z22E

